



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 01 de Outubro de 2016 \* Ano XVI - Edição nº. 775

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete do Prefeito



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim nº 333 - Centro  
Telefone: (16) 3352-7000  
Segunda a Sexta-feira:  
Manhã: 09:00 às 11:00 horas  
Tarde: 13:00 às 18:00 horas  
www.ibitinga.sp.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, através da Secretaria de Administração, autoriza a publicação dos contratos como seguem abaixo:

**ANO:2016**

Nº ajuste	Data	Interessado(a)	Objeto	Valor	Vigência	Licitação Fundamento legal
060/16	07/06/16	TELFÔNICA BRASIL S/A	Contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO)	R\$ 143.694,48	O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.	Lei Federal nº 8.666/93 Pregão Presencial nº 037/2016
061/16	07/06/16	TELFÔNICA BRASIL S/A	Contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE BUSCA.	R\$ 36.000,00	O contrato terá vigência por 12 meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 037/2016.
062/16	08/06/16	SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA - EPP	Contratar empresa para LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, SALAS E CARPETES para realização da 43ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA (FEBI)	R\$ 257.000,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, encerrando-se término da desmontagem	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 030/2016.
063/16	13/06/16	A L V E S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locar imóvel para instalações da 5ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia- Interior	R\$ 108.399,00	Vigorará pelo prazo de 1 ano com seu início 13/06/2016	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal 8.245/91
064/16	13/06/16	MARCELO RONCADA-ME LUIS	Contratar serviços consistentes na ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CARROS ANTIGOS DE IBITINGA	R\$ 3.900,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 12 de agosto de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 004/15
065/16	13/06/16	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME	Prestar serviços para PINTURA DE CICLOFAIXA	R\$ 5.000,00	A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em 45 dias.	Lei Federal nº 8.666/93 e
066/16	14/06/16	C DIAS - EPP	Contratar empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACÚSTICO NO TEATRO MUNICIPAL.	R\$ 365.000,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	Lei Federal nº 8.666/93 Pregão Presencial nº 034/16
067/16	15/06/16	ERIK MURILO BIONDO - ME	Contratar empresa para DECORAÇÃO EM MALHA para realização da 43ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA (FEBI)	R\$ 14.000,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 028/2016.
068/16	17/06/16	CONSTRUTORA BERTONI & BONIFACIO LTDA - ME	Construir CRECHE NO JARDIM FLAMBOYANT - IBITINGA/SP	R\$ 1.150.000,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se mediante a expedição do Termo de Conclusão da Obra.	Lei Federal nº 8.666/93 e Concorrência nº 002/2016
069/16	20/06/16	CONNECTADA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME	Contratar SERVIÇOS COM EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME	R\$ 7.998,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, encerrando-se após o término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93;
070/16	20/06/16	N.L. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Locar EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE PARA A 43ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 7.950,00	Os serviços serão executados durante a realização da 43ª Feira do Bordado de Ibitinga, no período de 07 a 17 de julho de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93;
071/16	21/06/16	TKA GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fornecer equipamentos	R\$ 88.500,00	O prazo de vigência do presente contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura e se encerra por ocasião do término do período de garantia ou dos serviços de manutenção, o que ocorrer por último.	Lei Federal nº 8.666/93;



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone: (16) 3352-7000 - DENGUE 1342-2135

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

072/16	22/06/16	ALMA NOVE E PUBLICIDADE LTDA - ME	Contratar empresa para AGENCIAMENTO PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL, RÁDIO, WEB E TELEVISÃO DA 43ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 131.860,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da assinatura do presente instrumento contratual até 19 de agosto de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 041/2016
073/16	23/06/16	FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	Construir CRECHE NO RESIDENCIAL SÃO BENEDITO - Ibitinga - SP	R\$ 1.299.999,99	O prazo de vigência deste instrumento contratual inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se mediante a expedição do Termo de Conclusão da Obra.	Lei Federal nº 8.666/93 Concorrência nº 003/2016
074/16	24/06/16	J.D.E.O.SOUZA EVENTOS - ME	Contratar empresa para LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS EXTERNAS DO RECINTO DA 43ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 93.000,00	O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, encerrando-se 60 dias após o término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93.
075/16	28/06/16	VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA - ME	Autorizar uso de área pertencente ao Município de Ibitinga	R\$ 30.000,00	O presente contrato vigorará a partir de sua formalização e até 19 de agosto de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93.
076/16	29/06/16	BRAULINO JOSÉ BONFIM - ME	Contratar serviços necessários para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA TIPO- B	R\$ 102.994,51	A vigência iniciar-se-á na data da assinatura deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra.	Lei Federal nº 8.666/93 Tomada de Preços nº 003/2016
077/16	29/06/16	REGIFLEX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA - EPP	FORNECERE INSTALAR POLTRONAS PARA O TEATRO MUNICIPAL	R\$ 288.914,80	O objeto desta licitação deverá ser entregue e instalado até 31 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 022/2016
078/16	29/06/16	RAFAEL DE SOUZA EIRAS 37944337852	Locar 02 (DUAS) CATRACAS ELETRÔNICAS E 07 (SETE) CATRACAS MANUAIS e fornecer 1.600 ingressos eletrônicos tipo passaportes	R\$ 7.950,00	O presente contrato vigorará a partir de sua formalização até o dia 29 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93;
079/16	01/07/16	L & G EVENTOS LTDA - ME	Locar e INSTALAR EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO DO PALCO DOS SHOWS	R\$ 21.500,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura até dia 31 de agosto de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 048/2016
080/16	01/07/16	ANTONIO PEDRO MIORALLI	Locar IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SAMU DE IBITINGA.	R\$ 30.000,00	O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 01 ano, com início em 05/07/2016 e término em 04/07/2017.	Lei Federal nº 8.666/93.
081/16	05/07/16	VC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO DA 43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 12.300,00	O presente contrato vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
082/16	05/07/16	MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO DA 43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 8.200,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
083/16	05/07/16	MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO DA 43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 11.000,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
084/16	05/07/16	CRÍATIVA PRODUÇÕES LTDA	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 8.250,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
085/16	05/07/16	LEANDRO DE MORAES RECIO 21916788823	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 4.900,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
086/16	05/07/16	POTÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 8.900,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
087/16	05/07/16	ANTONIO DA SILVA 24772579869	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 4.000,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
088/16	05/07/16	MARIA AUGUSTA SEADE GUERRA 99669676134	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 7.900,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
089/16	05/07/16	POTÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 17.900,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
090/16	05/07/16	OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 21.000,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
091/16	05/07/16	RENAN HENRIQUE DE SOUZA	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI - FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 1.700,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016

## ATENÇÃO !

### COMO PREVENIR A DENGUE

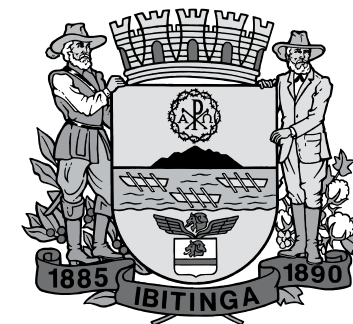
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

### SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

### COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

092/16	05/07/16	MAYCON CRISTIANO APARECIDO BUENO 35238693826	Contratar serviços profissionais para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO RECINTO D A43ª FEBI – FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA	R\$ 1.800,00	O presente CONTRATO vigorará a partir da formalização até 22 de julho de 2016	Lei Federal nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016
093/16	12/07/16	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratar empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL CELULAR PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS MÓVEIS NOVOS EM REGIME DE COMODATO.	R\$ 45.143,40	O presente contrato terá vigência por 12 meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 038/15.
094/16	12/07/16	MARCELO BONINI GUAGLINI – ME	Contratar empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO COM A INTERNET	R\$ 60.000,00	O contrato terá vigência por 12 meses, iniciando-se a partir da disponibilização do objeto do certame	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 050/15.
095/16	08/08/16	ADAIL JOSÉ GIACOPINI	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	R\$ 6.616,30	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 Chamada Pública nº 003/16 Resolução FNDE nº 26/2013
096/16	08/08/16	ANA PAULA GOMES PINHEIRO CARDOSO	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 5.001,71	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09. Chamada Pública nº 003/16 Resolução FNDE nº 26/2013
097/16	08/08/16	ANTONIO BATISTA	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 17.966,49	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013
098/16	08/08/16	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROBATA	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 50.006,81	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013
099/16	08/08/16	BENEDITO APARECIDO TONEIS	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 1.769,94	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013
100/16	08/08/16	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 7.808,96	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013
101/16	08/08/16	DAVID BORGES	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 2.833,83	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013
102/16	08/08/16	ISAIAS FERREIRA GOMES	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 2.286,90	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013
103/16	08/08/16	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 9.187,37	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013

104/16	08/08/16	JOÃO MINZONI	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 8.323,91	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
105/16	08/08/16	JOSÉ LUIS FIORAVANTE	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 7.035,40	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
106/16	08/08/16	JOSÉ VALENTIM GIACOPINI	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 6.931,75	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
107/16	08/08/16	LAIS HELENA PALANCA	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 5.433,06	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
108/16	08/08/16	MARIA VANILDA JOVITA DOS SANTOS GONÇALVES MARTINS	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 2.286,90	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
109/16	08/08/16	MOISÉS FERREIRA GOMES	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 14.483,40	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
110/16	08/08/16	OSWALDO DA SILVA GOMES	Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 2.286,90	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
111/16	08/08/16	PEDRO MANZONI SABINO	1. Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 9.993,69	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
112/16	08/08/16	ROBERVAL DONIZETE GIACOPINI	2. Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	1. R\$ 6.654,41	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
113/16	08/08/16	RONALDO CÁSSIO DA SILVA	3. Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 8.388,86	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
114/16	08/08/16	SILVIO CARLOS BIONDO	4. Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 6.684,96	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.
115/16	08/08/16	VITÓRIO ELÍDIO FERREIRA GOMES	5. Contratar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública	R\$ 2.307,96	O presente contrato vigorará d a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 06 meses, o que ocorrer primeiro	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09 e Chamada Pública nº 003/16. Resolução FNDE nº 26/2013.

116/16	11/08/16	ESPORTE CLUBE RIO BRANCO	Contratar Locação de Imóvel	R\$ 97.200,00	O presente contrato vigorará ainda mesmo que faleçam seus membros locadores, devendo ser respeitado pelos herdeiros e seus sucessores, e, no caso de venda do imóvel, será consignada na escritura de venda e compra a mesma condição	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.245/91
117/16	12/08/16	LGR CONSTRUTORA LTDA – EPP	Serviço de CONSTRUÇÃO DE BOSQUE MUNICIPAL na área verde B do Jardim Pacola – Ibitinga/Sp	R\$ 147.715,07	A vigência iniciar-se-á na data da publicação do extrato deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra.	Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 005/2016
118/16	29/08/16	COMERCIAL JOÃO AFONSO	Fornecer 150 cestas básicas "Modelo 1" e 200 cestas básicas "Modelo 2" por mês	R\$ 96.680,00	O presente contrato vigorará a partir da data de sua formalização, até a última entrega e pagamento das cestas básicas.	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 056/2016
119/16	29/08/16	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Fornecer 1.810 pacotes de Leite em pó, por mês, durante o período de 04 meses.	R\$ 28.960,00	O presente contrato vigorará a partir de sua formalização, até a última entrega e pagamento do objeto.	Lei Federal nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 056/16.

#### DECRETO Nº 4.067 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Terras de São Joaquim I".

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Terras de São Joaquim I", a ser implantado na área objeto da matrícula 36.895, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de setembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.068 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Terras de São Joaquim II".

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Terras de São Joaquim II", a ser implantado na área objeto da matrícula 36.896, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de setembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns): PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016; NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.110.643/0001-08, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 34 "Feijão carioca, tipo 1" R\$ 10,15 o quilo e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, passando a

vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 42 "Leite UHT integral, longa vida" R\$ 2,95 o litro. Mantêm-se os itens, valores e condições pré-estabelecidas. Ibitinga, 27 de setembro de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 30 de setembro de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 10/2015** – Locatário: Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Locadores: Leonardo Alem de Biazzi e Caio Saad de Biazzi. Alterações: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 24 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2017, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.349,00, corrigido pelo IGP-M, totalizando o valor de R\$ 16.188,00, para o período. Ibitinga, 23 de setembro de 2016. Ana Paula Reis Céu – Diretora Superintendente.

totalizando o valor de R\$ 49.200,00 para o período. Ibitinga, 29 de setembro de 2016. Ana Paula Reis Céu – Diretora Superintendente.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2014** – Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratado: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda. Alteração: prorrogação de prazo do contrato por mais 12 meses, de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017. Mantém-se o valor mensal da execução em R\$ 4.100,00,

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 – REALINHAMENTO DE PREÇOS.** O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de sua Diretora Superintendente, comunica a quem interessar possa, que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a empresa COMERCIAL CIRURIGCA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-49, passando a vigorar o valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), para o item 137 – Permutina 1% loção, mantendo se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 27 de setembro de 2016. – Ana Paula Reis Céu – Diretora Superintendente.

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 180 dias, ou seja, até 12 de março de 2017, tendo por justificativa a necessidade de retirada de árvores e muro junto ao local, foi necessária uma série de estudos visando não danificar a estrutura da escola, acarretando atraso na obra. Ibitinga, 12 de setembro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**

**EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2015.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, ou seja, até 20 de dezembro de 2016, tendo por justificativa o atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores, bem como para análise de aditivo de serviços solicitado pela empresa contratada. Ibitinga, 20 de setembro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09,



# SEÇÃO IV

## Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**PORTARIA Nº 010/2016  
DE 29/09/2016.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI,  
Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Servidora Valéria Cristiane Oliveira Silva, Vice-Diretora da FAIBI, pelo período de 03 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2016, conforme legislação vigente.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 29 de setembro de 2016 no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

#### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 06 de outubro de 2016, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão dos seguintes Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município:

- Alterando o Plano Plurianual previsto para 2016: PLO 78/2016, PLO 83/2016, PLO 103/2016, PLO 106/2016 e 109/2016;
- Alterando as Diretrizes Orçamentárias de 2016: PLO 79/2016, PLO 84/2016, PLO 104/2016, PLO 107/2016 e 110/2016;
- Alterando o Orçamento de 2016: PLO 113/2016 e PLO 114/2016;

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 29 de outubro de 2016.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

Republicado por motivo de erro de digitação quando da numeração do Extrato do Ato da Mesa.

#### EXTRATO DO ATO DA MESA Nº 102 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público do legislativo, O. R. A. S. M., matrícula n.º 74, determina o ARQUIVAMENTO DO AUTOS da Sindicância nº 01/2016.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de setembro de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

#### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **COMUNICA** que se encontra em tramitação e à disposição para análise da população ibitinguense, o PROJETO DE LEI Nº 115/2016 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, com o teor abaixo, podendo também ser consultado junto a esta Casa de Leis ou ser acessado através do site [www.camaraibitinga.sp.gov.br](http://www.camaraibitinga.sp.gov.br) :

#### PROJETO DE LEI Nº 110/16

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

**Art. 1º.** O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 138.600.000,00 (cento e trinta e oito milhões e seiscientos mil reais), abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

§ 1º. A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 138.600.000,00 (cento e trinta e oito milhões e seiscientos mil reais), com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais).

§ 2º. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta dos quadros específicos que integram esta lei.

**Art. 2º.** A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES (LEI Nº 4.320, ARTIGO 2º, §1º, I)

##### 1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 132.311.000,00
Receita Tributária	R\$ 16.150.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 1.760.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 247.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.124.000,00
Transferências Correntes	R\$ 108.425.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.605.000,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb	R\$ -15.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 50.000,00
Operações de Créditos	R\$ 50.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 116.961.000,00</b>

##### 2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Receitas Correntes	R\$ 12.800.000,00
Receita Tributária	R\$ 281.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.500,00
Receita de Serviços	R\$ 11.065.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.450.000,00
Sub Total	R\$ 12.800.000,00

##### SAMS

Receitas Correntes	R\$ 8.794.000,00
Receita Tributária	R\$ 493.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 36.000,00

Transferências Correntes	R\$ 8.195.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 70.000,00
Sub Total	R\$ 8.794.000,00

**FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA – FEMIB**

Receitas Correntes	R\$ 45.000,00
Receita Tributária	R\$ 5.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.000,00
Outras Receitas	R\$ 10.000,00
Sub total	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 138.600.000,00

**Art. 3º.** A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto do Executivo.

**SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES (LEI Nº 4.320, ARTIGO 2º, §1º, I)**  
**1 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO**

CORPO LEGISLATIVO	R\$ 3.829.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 8.767.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 373.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.690.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 2.650.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.735.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 12.955.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 38.729.000,00
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 6.200.000,00
SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 1.714.000,00
SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDÚSTRIA	R\$ 3.115.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 850.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ .555.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 245.000,00
SECRETARIA SEG. PÚBLICA TRANSITO E TECNOLOGIA	R\$ 4.240.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.103.000,00
SECRETARIA REC HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	R\$ 505.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	R\$ 738.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.425.000,00
SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	R\$ 600.000,00
SETOR DE ÁGUAS DO SAAE	R\$ 9.780.000,00
SETOR DE ESGOTO DO SAAE	R\$ 995.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 20.897.000,00
FUNDAÇÃO FEMIB	R\$ 3.710.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 138.600.000,00

**2 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

Legislativa	R\$ 3.829.000,00
Administração	R\$ 21.901.000,00
Assistência Social	R\$ 6.200.000,00
Saúde	R\$ 27.822.000,00
Educação	R\$ 42.439.000,00
Cultura	R\$ 1.714.000,00
Urbanismo	R\$ 13.530.000,00
Habitação	R\$ 245.000,00
Saneamento	R\$ 12.227.000,00
Agricultura	R\$ 1.330.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 3.115.000,00
Comunicações	R\$ 738.000,00
Transporte	R\$ 1.165.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 850.000,00
Encargos Especiais	R\$ 295.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 138.600.000,00

**Art. 4º.** O orçamento da administração indireta, incluído no Orçamento Geral do Município terá a seguinte discriminação:

Administração Indireta	Receita		Despesa	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12.800.000,00	0,00	12.715.000,00	85.000,00
Total	12.800.000,00	0,00	12.715.000,00	85.000,00

Serviço Autônomo Municipal Saúde	8.794.000,00	0,00	20.322.000,00	575.000,00
Transferência Financeira do Executivo	12.103.000,00			
Total	20.897.000,00	0,00	20.322.000,00	575.000,00
Fundação Municipal de Ensino	45.000,00	0,00	3.100.000,00	610.000,00
Transferência Financeira do Executivo	3.665.000,00			
Total	3.710.000,00	0,00	3.100.000,00	610.000,00

**Art. 5º.** O Poder Executivo está autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares com remanejamento ou transposição entre órgão orçamentário e categoria de programação, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2016, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I e II e IV, da Lei nº 4.320 de 1964.

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, III), na seguinte condição:

§ 1º - Do percentual determinado no inciso II – artigo 4º desta lei, no máximo 60% (sessenta por cento) estarão vinculado a créditos adicionais financiados pela anulação parcial ou total de valores orçamentários, nos termos do art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64.

§ 2º - Do percentual determinado no inciso II – artigo 4º desta lei, no máximo 40% (quarenta por cento) estarão vinculado a créditos adicionais financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2016, excesso de arrecadação ou operação de crédito, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e IV da lei 4.320/64.

**Art. 6º.** As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Art. 7º.** Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, assim como do Plano Plurianual para o período 2014-2017.

**Art. 8º.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta, revogados as disposições em contrário.

Ibitinga, ...

Ibitinga, 28 de setembro de 2016.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

# VOCÊ SABIA?



A RESOLUÇÃO Nº 304/2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

## RESPEITE!

**O DIREITO DE IR E VIR É DE TODOS!**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

# **IBITINGA NÃO PARA NA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI**



- **SEM CHIKUNGUNYA • SEM ZIKAVÍRUS •**
- **SEM DENGUE •**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**